

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**EDITAL Nº 06, 08 DE JULHO DE 2013–RETIFICAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO 1/2013 – EBSERH/HUB**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares–EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Normativo Nº 02 publicado em 25 de Junho de 2013, do Concurso Público para a contratação do quadro de pessoal, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da **Área Assistencial (Médicos)**, com lotação no Hospital Universitário de Brasília-HUB, conforme a seguir:

1. Alterar a redação, no Anexo IV – Conteúdo Programático, subitem 2.1.2 do emprego (801) Médico – Alergia e Imunologia, para: “Rinite, sinusite, polipose nasal e otite **serosa** bacteriana, desordens laríngeas.”
2. Alterar a redação, no Anexo IV – Conteúdo Programático, item 16 do emprego (802) Médico – Alergia e Imunologia Pediátrica, para: “Trato respiratório superior: Rinite, sinusite, polipose nasal e otite **serosa** bacteriana, desordens laríngeas.”;
3. Alterar a redação dos requisitos do emprego (823) Médico - Diagnóstico por Imagem - Ultrassonografia Geral, no Anexo II – Relação de Empregos e Requisitos, para: “Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de residência médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em **Radiologia e** Diagnóstico por Imagem - Atuação exclusiva: Ultrassonografia Geral, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.”;
4. Alterar a redação dos Conhecimentos Básicos, referente à Legislação Aplicada ao SUS, item 3, no Anexo IV- Conteúdo Programático, para: “**Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde**”;
5. Permanecem inalteradas as demais datas, horários e condições estabelecidas no edital normativo e publicações anteriores.

JOSÉ RUBENS REBELATTO  
Presidente